



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4583 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE PSICÓLOGO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1362, de 13 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.ª VERA ROSANE KIRSTEIN, para assumir as funções de PSICÓLOGO, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração